



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



## LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

**Pregão Eletrônico nº 001/2017**

**Processo LNCC nº 01209.000131/2019**

**Contrato nº 004/2019**

**Termo aditivo nº 11.004.04/2020**

### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC E A TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

Pelo presente instrumento, a União, representada pelo **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0003-26, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “E”, Brasília – DF, através de sua Unidade de Pesquisa o **LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA**, com sede na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Getúlio Vargas nº 333 – Quitandinha, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.079.233/0001-82, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador de Gestão e Administração, **SÉRGIO FERREIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 061460952, expedida pelo IFP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 750.656.307-04, residente na cidade de Petrópolis-RJ, nomeado pela Portaria LNCC nº 5349, de 10/10/2019, e no uso da subdelegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 98/2019 SEI/LNCC de 09 de setembro de 2019, e, de outro lado a **TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Sampaio Viana nº 375 – Rio Comprido, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.376.361/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Diretor, Sr. **JOÃO JOSÉ CURI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.586.967-91, portador da Carteira de Identidade nº 7874919-9, expedida pela SESP/IIPR, residente na cidade do Rio de Janeiro. Resolvem, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666, de 21/jun/93, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, firmado entre as partes a 30 de abril de 2019, identificado no **CONTRATANTE** pelo registro nº 004/2019, respeitadas as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato ora aditando por mais um período de 12 (doze) meses, contados de 03 de outubro de 2020 a 02 de outubro de 2021, nos termos constantes do contrato presentemente aditado.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS

Integram o presente instrumento, independente de transcrição, os expedientes da CONTRATADA, (SEI nº 5470939), manifestando interesse na prorrogação e o documento denominado “Justificativa para Prorrogação do Contrato”, (SEI nº 5898373), emitido pelo CONTRATANTE.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal de R\$ R\$ 53.628,96(cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total anual de **R\$ 643.547,52 (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**

## CLÁUSULA QUARTA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

O valor condicionado à caução do contrato está representado através da apólice de seguro nº 0306920209907750346877000, de 24 de abril de 2020, pela Pottencial Seguradora S/A.(SEI 5351137), com vigência até 31/12/2020, que deverá ser renovada e estendida a partir da assinatura deste termo aditivo, conforme estabelecido na Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA– FONTE DE RECURSO

Fica estabelecido que para o atendimento das despesas deste contrato referente ao exercício financeiro de 2020, o crédito pelo qual correrá a despesa está representado através da Nota de Empenho nº 2020NE800022 na Natureza da Despesa 339037.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – ADOÇÃO DOS PRECEITOS DISPOSTOS NO REFERENCIAL JURÍDICO DA AGU**

A presente contratação se amolda à MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL Nº 12/CJU-RJ/CGU/AGU/2016, que se encontra no site [www.agu.gov.br/cjurj](http://www.agu.gov.br/cjurj), de acordo com as orientações constantes no Ofício Circular nº 004/2019 – CJU/RJ/CGU/AGU, de 09/07/2019, tratando-se de prorrogação da vigência contratual, conforme informações constantes nos autos.

## **CLÁUSULA OITAVA– RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditando e seus aditivos que não colidirem com as deste instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**SÉRGIO FERREIRA DE FIGUEIREDO**  
Coordenador de Gestão e Administração  
PO nº 5.349/2019 LNCC

*(Assinado Eletronicamente)*  
**JOÃO JOSÉ CURI**  
Sócio Diretor/Transegur

Petrópolis-RJ, 24 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João José Curi (E), Usuário Externo**, em 28/09/2020, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ferreira de Figueiredo, Coordenador de Gestão e Administração**, em 30/09/2020, às 12:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5905125** e o código CRC **E6852F04**.

Referência: Processo nº 01209.000131/2019-31

SEI nº 5905125